



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES

Requerimento nº. 9.270 /2020.

Autor: Deputado Branco Mendes

Ementa: Apelo ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER, Sr. **Carlos Pereira de Carvalho e Silva**, para que seja providenciada a execução do serviço de roço do mato na PB 364 – Piancó/Igaracy/Aguiar.

Requeiro, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado, através desta Casa Legislativa, apelo ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER, Sr. **Carlos Pereira de Carvalho e Silva**, para que seja providenciada a execução do serviço de roço do mato na PB 364 – Piancó/Igaracy/Aguiar.

Requeiro, ainda, que a decisão desta “Casa” seja comunicada ao Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, Prefeito Municipal de Piancó, no endereço: Pça. Salviano Leite, 10ª, Centro, CEP 58.765-000 e ao Sr. José Luiz da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Piancó, no endereço: Rua Antonio Brasilino, nº 121, Centro, CEP 58.765-000; ao Sr. José Carneiro Almeida da Silva, Prefeito Municipal de Igaracy, no endereço: Rua Pedro Lopes Brasileiro, s/n, Centro, Igaracy, CEP 58.775-000, ao Sr. Geraldo Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Igaracy, no endereço: Travessa Antonio Costa Dantas, s/n, Centro, CEP 58.775-000; Lourival Lacerda Leite Filho, Prefeito Municipal de Aguiar, no endereço: Rua Irineu Lacerda, s/n, Centro, CEP 58.778-000, à Sra. Francisca Adelânia Paulino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Aguiar, no endereço: Rua Francisco Demétrio, s/n, Centro, CEP 58.778-000

Sala das Sessões da “Casa de Epitácio Pessoa”, 27 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

Os habitantes desses municípios utilizam-se dos trechos em questão para se deslocarem a outros centros, seja para o escoamento da produção agrícola, seja na busca de serviços importantes à população, como: saúde, educação, lazer, entre

outros. As laterais das estradas que cortam os referidos trechos estão tomadas pelo mato o que compromete a segurança no tráfego de veículos durante o deslocamento diário dos mesmos.

O serviço de roço além de reabrir as margens das estradas, melhora a visibilidade de quem trafega por elas.

Espero a anuência dos nobres pares à aprovação desta propositura.



Branco Mendes
Deputado